



# Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"  
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"  
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000  
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br  
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**"OURO VERDE DO VALE"**

## Mesa Diretora (2017/2018)

Renan Fudalli Martins  
Presidente da Câmara  
Roberto Aparecido Pedro  
Vice-Presidente  
Emerson Ramos de Moraes  
1.º Secretário  
Robson de Sá Leite  
2.º Secretário  
**Demais Vereadores:**  
Ademar Miashita  
Claudemir José Marques  
Edson de Lara  
Fabiano Nabor de Almeida  
Ítalo Donizeth Costa Roberto

## RESOLUÇÃO Nº 04/2017 Poder Legislativo Municipal de 13/09/2017

### ALTERA DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa da Câmara Municipal de Sete Barras, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e do seu Regimento Interno, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela **promulga** a seguinte **RESOLUÇÃO**.

**Artigo 1.º** - Altera-se a redação do § 5º do artigo 71, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sete Barras, que passará a figurar com a seguinte redação:

*"§ 5º - Quando aceito o Regime de Urgência, disposto no artigo 126 deste Regimento, o prazo para a Comissão exarar Parecer, constante no caput deste artigo, será de 5 (cinco) dias, a contar da data que findar o prazo de apresentação de emendas."*

**Artigo 2.º** - Altera-se a redação das alíneas "a)", "b)" e "c)", do artigo 72, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sete Barras, que passarão a figurar com a seguinte redação:

- "
- a) A Comissão de Justiça, Redação, Ética e Decoro Parlamentar, nas quinta feiras, com início às 08h00min, exceto quando feriado ou ponto facultativo, quando a reunião se dará no primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário, sendo obrigatória a presença da maioria de seus membros;
  - b) A Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, nas quintas feiras, com início às 09h00min, exceto quando feriado ou ponto facultativo, quando a reunião se dará no primeiro dia útil seguinte, sendo obrigatória a presença da maioria de seus membros; e
  - c) A Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, nas quinta feiras, com início às 10h00min, exceto quando feriado ou ponto facultativo, quando a reunião se dará no primeiro dia útil seguinte, sendo obrigatória a presença da maioria de seus membros. "

**Artigo 3.º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 13 de setembro de 2017.

  
**RENAN FUDALLI MARTINS**  
Presidente

  
**ROBERTO APARECIDO PEDRO**  
Vice-Presidente

  
**EMERSON RAMOS DE MORAIS**  
1.º Secretário

  
**ROBSON DE SÁ LEITE**  
2.º Secretário